



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1717

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-05-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2245/XIV/1.ª, de 15 de maio de 2020, BE
Supressão de percurso da carreira 783 da Carris na freguesia de Moscavide e Portela**

Em resposta à Pergunta n.º 2245/XIV/1.ª, de 15 de maio de 2020, formulada pela Senhora Deputada Isabel Pires e pelo Senhor Deputado Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarregame o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A grave e exigente situação com que Portugal se deparou, por força da pandemia Covid-19, obrigou as empresas de transportes a adotarem medidas excecionais, com vista a adequar a oferta à procura e a garantir a segurança dos trabalhadores e clientes.

Nos termos da legislação em vigor, cabe às autoridades de transporte locais previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no presente caso ao Município de Lisboa, proceder à articulação com os respetivos operadores de transportes, no sentido de adequar a oferta à procura e às necessidades de transporte, salvaguardando a continuidade do serviço público essencial.

Através do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, foram adotados mecanismos de financiamento para as autoridades de transporte, de modo a garantir a sustentabilidade financeira dos serviços de transporte considerados essenciais e dos operadores de transporte que os asseguram. De referir que, para além destes mecanismos de financiamento, na proposta de Orçamento Suplementar em discussão na Assembleia da República, está prevista a disponibilização de uma verba, a título extraordinário, até ao limite de 94 milhões de euros, destinada ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

Ressalva-se que a Carris reforçou a sua oferta, a partir do dia 30 de maio, assegurando cerca de 95% da oferta habitual.

Com os melhores cumprimentos,

Pl¹ A Chefe do Gabinete

João Carlos Silva

Ana Cisa

CG/CS

João Carlos Silva

Chefe do Gabinete, em substituição,
do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática